

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DOS SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

ELIAS MORÁS

INFORMAÇÃO E CIDADANIA: um estudo do Programa *Brasil Eleitor*

Porto Alegre
2011

ELIAS MORÁS

INFORMAÇÃO E CIDADANIA: um estudo do Programa *Brasil Eleitor*

Trabalho de Conclusão apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Valdir Jose Morigi

Porto Alegre
2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos Alexandre Netto

Vice-Reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretor: Prof. Ricardo Schneiders da Silva

Vice-Diretora: Prof^ª Regina Helena Van Der Laan

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Prf^ª Ana Maria Moura

Chefe Substituta: Prof^ª Dr^ª Sônia Elisa Caregnato

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenadora: Prof^ª Glória Isabel Sattamini Ferreira

Coordenadora Substituta: Prof^ª Samile Andréa de Souza Vanz

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

M827i Morás, Elias

Informação e Cidadania: um estudo do programa Brasil Eleitor / Elias Morás. - 2011
43 fl. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) –
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
Orientação: Prof. Dr. Valdir Jose Morigi

1. Informação e cidadania 2. Informação Pública 3. Justiça Eleitoral –
Brasil I. Morigi, Valdir Jose II. Título

CDU 001.102:342.7

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Rua Ramiro Barcelos, 2705 – Bairro Santana

Porto Alegre – RS CEP 90035-007

Fone: (51) 3308-5143

E-mail: dci@ufrgs.br

INFORMAÇÃO E CIDADANIA: um estudo do Programa *Brasil Eleitor*

Elias Morás

Monografia defendida e aprovada em 05 de dezembro de 2011 pela **Banca Examinadora** assim constituída:

Professor Valdir Jose Morigi, Doutor (orientador)

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS

Professora Ilza Maria Tourinho Girardi, Doutora

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS

Joel Felipe Guindani, Doutorando

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul por ter possibilitado o acesso ao conhecimento e por ter proporcionado fazer amigos.

Agradeço em especial aos meus familiares pelo apoio e compreensão, sem os quais não seria possível a conclusão de minha graduação.

A imaginação é mais importante que a ciência, porque a ciência é limitada, ao passo que a imaginação abrange o mundo inteiro.

Albert Einstein (1879-1955)

RESUMO

O estudo faz uma análise do programa de televisão *Brasil Eleitor*, mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral, visando identificar quais informações públicas que ele veicula auxiliam os cidadãos na construção da cidadania. Estabelece relações conceituais de informação e cidadania. Afirma a importância da informação pública para a construção da cidadania. Utiliza como metodologia a análise de conteúdo e tem como *corpus* do estudo cinco programas de televisão *Brasil Eleitor* veiculados no período de 05/07/2010 à 03/10/2010. O estudo concluiu que programa, apesar de possuir forte teor institucional, traz importantes conteúdos informativos de interesse público e que podem auxiliar o cidadão na construção e no exercício da sua cidadania.

Palavras-chave: Cidadania. Informação. Informação Pública. Programa *Brasil Eleitor* (Programa de Televisão).

ABSTRACT

The study makes an analysis of television program *Elector Brazil*, maintained by the Superior Electoral Court, to identify which public information transmitted in the program help citizens in the construction of citizenship. Establishes conceptual relationships of the information and citizenship. Affirms the importance of public information for the construction of citizenship. Used as content analysis methodology and its corpus of the study are five television programs Brazil Elector broadcasted in period 05/07/2010 to 03/10/2010. The study concluded that the program, despite having strong institutional level, provides important information content of public interest and to assist citizens in building and exercising their citizenship.

Keywords: Citizenship. Information. Public Information. Program *Elector Brazil* (Television Program)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - Modelização social do ciclo de informação.....	14
FIGURA 2 - Exibições do programa <i>Brasil Eleitor</i>	32
FIGURA 3 – Informações públicas no programa <i>Brasil Eleitor</i>	36

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Definição do Problema.....	12
1.2 Objetivo Geral.....	12
1.3 Objetivos Específicos.....	12
2 INFORMAÇÃO E CIDADANIA: RELAÇÕES CONCEITUAIS.....	13
2.1 Iniciando o Conceito de Cidadania.....	15
2.2 Avançando no Conceito.....	18
3 ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.....	22
4 METODOLOGIA.....	25
4.1 Tipo de Estudo.....	25
4.2 Universo do Estudo e o Tratamento dos Dados.....	26
5 INFORMAÇÕES PÚBLICAS PARA O CIDADÃO NO PROGRAMA <i>BRASIL ELEITOR</i>.....	29
5.1 Análise dos Programas.....	33
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS	41

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas presenciamos o aumento e a diversidade de fontes de informação e canais de comunicação, o que ocasionou maior facilidade para a produção e a disseminação da informação. Essa diversidade deve-se principalmente pela popularização do uso da Internet e a maior disponibilidade de ferramentas para produção, edição e disseminação dos conteúdos produzidos na WEB. Atualmente, a produção da informação pode ser feita por praticamente qualquer pessoa que tenha acesso a Internet, podendo através de blogs, construção de páginas, participação em redes de relacionamentos, produzir e divulgar todo o tipo de informação.

Essa diversidade aconteceu também em outros meios de comunicação como o rádio e a televisão, embora de forma mais lenta em comparação com a Internet, pois na maioria dos casos depende da concessão do Estado para poder entrar em funcionamento, o que não acontece no ambiente WEB. A variedade de canais de televisão paga e transmitida via cabo e a adesão cada vez maior dos cidadãos a essa forma de transmissão televisiva, além do aumento de estações de rádios comunitárias, são exemplos dessa diversidade midiática e dessas fontes de informação.

Por outro lado, o Estado através de políticas públicas ligadas à comunicação tem possibilitado maior acessibilidade a informações de interesse dos cidadãos, e, com isso, proporcionado maior transparência e acessibilidade à informação oficial e, dessa forma, aproximando-se mais dos cidadãos. No que diz respeito ao caso específico da televisão, temos observado um aumento de canais públicos com conteúdos produzidos pelos próprios órgãos governamentais, possibilitando transparência das suas ações e, ao mesmo tempo, transformando-se em uma fonte de informação institucional, contrapondo aos meios de comunicação comerciais que dominam a produção de conteúdos informacionais. Esses conteúdos, quando produzidos por emissoras públicas, chegam até os telespectadores de forma direta e sem passar pelo crivo dos grandes grupos de comunicação, algo que não acontecia há alguns anos atrás.

Seguindo essa tendência, o Poder Judiciário brasileiro, através do Supremo Tribunal Federal (STF), colocou no ar em 2002 a TV Justiça com a finalidade de ser um canal de aproximação com o cidadão, possibilitando o acompanhamento do que acontece no Judiciário brasileiro e disponibilizando informações que visem orientar e facilitar o acesso dos cidadãos à justiça e à defesa de direitos. Para a consecução desses objetivos, a TV Justiça oferece em sua grade de programação uma variedade de programas com temas diversificados,

envolvendo assuntos que vão desde discussões acerca de conteúdos jurídicos, orientações aos cidadãos a respeito das formas de acessar os órgãos Judiciários e de exercer sua cidadania, decisões dos Tribunais, entre outros.

Dentro desse contexto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) criou o programa *Brasil Eleitor*, em parceria com a TV Cultura de São Paulo. O programa existe desde 2004 e surgiu da necessidade da Justiça Eleitoral ter seu próprio meio de divulgação e de contato com os eleitores. O programa quer levar até os cidadãos informações do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), além de disseminar conteúdos informativos de utilidade pública e que podem auxiliar o cidadão na construção de sua cidadania.

O programa procura mostrar o que acontece de mais importante nos TREs de todo o Brasil e no TSE, e debate assuntos de interesse do eleitor, apresentando aspectos importantes da legislação eleitoral, em especial, os que dizem respeito ao exercício dos direitos políticos. O programa usa uma linguagem simples e didática, visando facilitar o entendimento das expressões e termos jurídicos aos cidadãos que não conhecem a terminologia da área. Ele vai ao ar para todo o Brasil através de uma rede de canais de televisão diversificados e espalhados em todo o território nacional e na TV Justiça, além de estar disponível no site do TSE e no canal de vídeos Youtube, na Internet.

Para o presente trabalho são analisados cinco programas *Brasil Eleitor* produzidos no período de 05/07/2010 a 03/10/2010 e escolhidos no site do TSE. A metodologia utilizada é a análise de conteúdo, com os procedimentos de coleta de dados sendo divididos em duas etapas: em um primeiro momento realiza-se uma pesquisa quantitativa para identificar frases, palavras, termos que remetam ao contexto da cidadania presentes nas informações veiculadas no programa *Brasil Eleitor*, e na etapa seguinte é realizada a análise qualitativa dos conteúdos informativos veiculados nos programas, destacando as informações que auxiliam o cidadão na construção da cidadania.

A motivação para a realização da pesquisa advém da proposição da Justiça Eleitoral em possibilitar o acesso aos cidadãos a informações públicas, especialmente à jurídica e eleitoral, e que pode ser apropriada para o exercício e a construção da cidadania. Assim, o programa Brasil eleitor se constitui em uma fonte dessas informações para os eleitores. O fato de o autor do presente estudo ser servidor da Justiça Eleitoral também motivou a realização do trabalho.

A relevância do presente estudo consiste em oferecer uma reflexão para a área da Ciência da Informação acerca da multiplicidade de fontes de informações e da qualidade das informações disponibilizadas, que podem ser acessadas pelos cidadãos através da mediação

do programa *Brasil eleitor*. Além disso, a informação pública neste formato possibilita uma forma de acessibilidade que favorece a apropriação e o desenvolvimento de novas formas de produção de conteúdos informativos de interesse público para a construção do processo de cidadania e da democracia no Brasil, principalmente no que diz respeito a aspectos relativos aos direitos políticos.

A discussão aqui proposta é fundamental para o entendimento da informação como um requisito importante no processo de construção da cidadania através da democratização da informação pública, que deve ter sempre a finalidade pública como norteadora da produção de seu conteúdo, ocupando um papel fundamental para que os cidadãos tenham acesso a serviços públicos e tomem consciência de seus direitos e deveres e, dessa forma, ampliem a sua participação na sociedade.

O objeto de análise do presente trabalho é o programa de televisão *Brasil Eleitor*, produzido pela Justiça Eleitoral brasileira. Busca-se compreender como programa, que é uma fonte de informações públicas, pode auxiliar os eleitores na construção da cidadania.

O presente estudo quer refletir a formação e as transformações do conceito de cidadania na sociedade e a importância da informação em sua construção e exercício. Pretende-se, do ponto de vista social, contribuir com elementos para a promoção da acessibilidade às informações públicas fundamentais para o aprimoramento da capacidade de participação da vida em sociedade, através do exercício de direitos e deveres comuns a todo o cidadão, além do estabelecimento de relações mais democráticas entre Estado e cidadãos. Afinal, a informação pública é um direito do cidadão.

1.1 Definição do Problema

O estudo pretende elucidar a seguinte questão: quais informações públicas veiculadas no programa *Brasil Eleitor* auxiliam os cidadãos na construção da cidadania?

1.2 Objetivo Geral

O presente trabalho tem como objetivo geral compreender como os conteúdos das informações públicas veiculadas no Programa *Brasil Eleitor* auxiliam os cidadãos na construção da cidadania.

1.3 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos são a seguir definidos:

- a) identificar quem são os produtores das informações veiculadas no programa *Brasil Eleitor*;
- b) verificar quais as estratégias de comunicação utilizadas para a veiculação das informações aos eleitores;
- c) identificar quais os temas veiculados no Programa *Brasil Eleitor*;
- d) analisar como os temas de interesse dos eleitores são tratados nos programas *Brasil Eleitor*;
- e) identificar quais as fontes de informação utilizadas na produção das informações do Programa *Brasil Eleitor*;
- f) verificar como o Programa *Brasil Eleitor* se refere aos eleitores e sua participação no processo eleitoral.

2 INFORMAÇÃO E CIDADANIA: RELAÇÕES CONCEITUAIS

Para o presente estudo, três aspectos relacionados à informação e ao conhecimento têm relevância. São eles: informação, conhecimento e comunicação.

Com relação à conceituação de informação, consideramos aquela usada para a comunicação e cognição humanas, que é definida por Le Coadic como:

[...] Um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual em um suporte [...] a informação comporta um elemento de sentido. É um significado transmitido a um ser consciente por meio de uma mensagem inscrita em um suporte espacial-temporal: impresso, sinal elétrico, onda sonora, etc. Inscrição feita graças a um sistema de signos (a linguagem), signo este que é um elemento da linguagem que associa um significante a um significado: signo alfabético, palavra, sinal de pontuação [...] (LE COADIC, 2004, p. 4).

O autor afirma que o objetivo da informação é a apreensão dos sentidos ou seres em sua significação, ou seja, o conhecimento, e afirma que a informação geradora de conhecimento supre lacunas existentes ou causadas pela falta de informação sobre um determinado assunto, ou atende a uma necessidade informacional com as mais diversas finalidades. Ao adquirir uma informação, existe a real possibilidade de que ela gere um novo estado de consciência, diferente daquela que existia antes. Esse novo estado é causado pelo conhecimento que a informação gerou. É a partir desse conhecimento que o cidadão pode agir e se tornar ator das transformações que deseja ver no meio social onde vive, possibilitando a tomada de consciência acerca da realidade em que está inserido. O conhecimento torna o cidadão mais independente e consciente nas suas decisões, tanto no contexto particular quanto no coletivo. Essa capacidade de reflexão é muito importante para o exercício e construção da cidadania, pois é fundamental ter à mão um bom arsenal de informações que permita raciocinar com mais clareza e, dessa forma, possibilite a tomada decisões que podem influenciar a sociedade onde se vive.

O conhecimento para Le Coadic (2004, p. 4) é “[...] o resultado do ato de conhecer, ato pelo qual o espírito apreende um objeto [...] é ser capaz de formar a ideia de alguma coisa; é tê-la presente no espírito”. Assim, o conhecimento pode também ser entendido como a capacidade de abstrair informações e transformá-las em conceitos, e

fazer conexões entre esses conceitos, desenvolvendo a capacidade de pensar sobre determinado assunto com autonomia, formando as próprias concepções e estabelecendo relações e contextualizações a respeito de uma determinada realidade. O conhecimento pode ser ou não transmitido e, caso seja, poderá gerar um novo conhecimento. A comunicação, neste caso, é essencial para que ele chegue até os indivíduos e seja compartilhado, podendo transformar-se em um novo conhecimento. A comunicação é o meio por onde são transmitidas as informações, sendo a informação sua matéria prima, seu produto. Ela é a ferramenta utilizada para a transmissão da informação, que poderá gerar conhecimento.

Para Le Coadic (2004) a informação estabelece duas características importantes que marcam seu futuro: sua explosão quantitativa, devido à facilidade de multiplicação e armazenamento; e a implosão no tempo de comunicação, com a velocidade de transmissão e a queda das distâncias físicas através das tecnologias de informática e transmissão via satélite, e a rapidez na coleta, tratamento, disponibilização e uso da informação. Essa realidade não é mais futuro, é presente, pois estamos vivenciando-a atualmente.

O modelo social do ciclo da informação criado pelo autor define um sistema que se retroalimenta, onde os três processos – construção (produção), comunicação e uso – se sucedem e se alimentam reciprocamente.

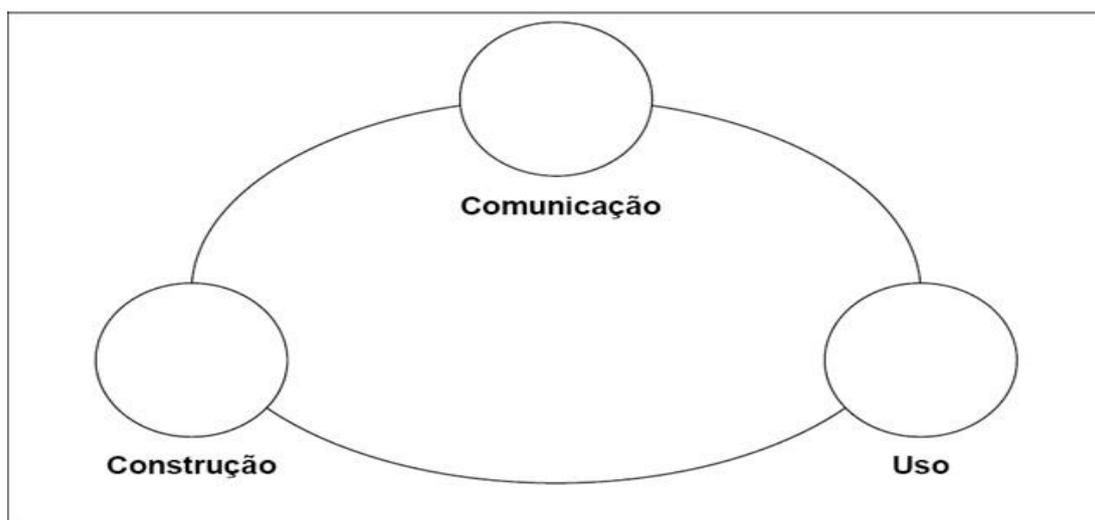


Figura 1 – Modelização social do ciclo de informação

Fonte: LE COADIC, 2004

O modelo social do ciclo de informação é ininterrupto e orgânico, com todas as fases dependendo uma das outras, constituindo uma forma de produção de informação mais participativa, onde a figura do receptor deixa de ser passiva, ele também participa do processo de construção da informação.

O presente estudo privilegia o papel da informação na construção da cidadania, por isso é necessário verificar como funciona o processo de produção, comunicação (transmissão) e apropriação (uso) da informação, pois o direito à comunicação e à produção de conhecimento se efetivam a partir do acesso à informação, requisito essencial para a ação social. A informação funciona como um combustível para a tomada de consciência da realidade que nos cerca, impulsionando o processo de participação dos cidadãos na sociedade. O seu acesso possibilita conhecer as diversas demandas que fazem parte do processo de compartilhar o mundo, a vida com os outros e ao mesmo tempo possibilita a organização de indivíduos em grupos ou em movimentos de luta para conquistar melhorias e avanços em diversos aspectos da vida individual e coletiva. Ela é, portanto, um requisito essencial para a construção e promoção da cidadania.

A cidadania tem uma longa trajetória histórica, que iremos abordar a seguir.

2.1 Iniciando o Conceito de Cidadania

Os primeiros indícios da formação do conceito de cidadania surgiram durante a Grécia Antiga, na constituição das primeiras cidades, onde o status de cidadão pertencia às pessoas que viviam na cidade e participavam das decisões políticas. Isso era atributo de proprietários, mas não de mulheres, escravos ou dos membros mais pobres da comunidade. As cidades-estado possuíam populações essencialmente agrícolas que viviam sob o regime de propriedade privada e na maioria dos casos eram formadas de comunidades que se estruturam gradativamente através da expulsão de estrangeiros.

Segundo Guarinello (2003), internamente, apresentavam diferentes formas de participação, o que acabava gerando muitos conflitos. O autor divide em três as fontes de diferenciação conflituosa: a primeira, de gênero, com as mulheres permanecendo à margem da vida pública, sem direito à participação política, restringidas em seus direitos individuais e tuteladas pelos homens. A segunda,

relativamente à idade, caracterizada forte domínio dos mais velhos sobre os mais jovens, garantindo por uma série de mecanismos, como o poder atribuído ao conselho dos anciãos e os limites etários para acesso às magistraturas principais. A terceira diz respeito ao acesso à propriedade privada da terra e às relações de trabalho, com as cidades-estado apresentando três tipos de proprietários de terra: grandes, pequenos e médios. Além disso, existam os artesãos e comerciantes que habitavam o núcleo urbano e que nunca tiveram sua situação definida na comunidade. Nesse contexto, a cidadania se constituía um privilégio de uma pequena parcela da sociedade, visto que a maioria estava à margem das decisões políticas e praticamente não tinham direitos, vivendo à mercê de quem detinha o poder.

A partir da Idade Média, o poder político concentrou-se nas mãos dos senhores feudais e a ideia de cidadania tornou-se ainda mais restrita. No final da Idade Média e da Renascença, a cidadania em várias cidades da Itália e Alemanha era garantia de imunidade para mercadores e outras pessoas distinguidas contra as pretensões e prerrogativas de senhores feudais.

Já na Idade Moderna, o poder estatal passou para as mãos da nobreza e até aquele momento, cidadania tinha a concepção de participação política ou de influir nas decisões políticas, e foi justamente por este desejo de participação maior nas decisões do Estado e fortalecida pelo desenvolvimento do comércio e das cidades, que a burguesia francesa promoveu a Revolução Francesa e que foi considerada por muitos como a fundadora dos direitos civis.

Manzini-Covre (2006, p.17) afirma que a partir das chamadas revoluções burguesas, especialmente a partir da Revolução Francesa, estabeleceram-se as Cartas Constitucionais que se opuseram tanto às normas difusas e indiscriminadas estabelecidas pela Sociedade Feudal quanto às normas arbitrárias da Sociedade Monárquica, anunciando o chamado Estado de Direito que “[...] surge para estabelecer direitos iguais a todos os homens, ainda que perante a lei, e acenar com o fim da desigualdade a que os homens sempre foram relegados”.

A Revolução Francesa juntamente com as chamadas Revoluções Burguesas (Revolução Inglesa, Revolução Americana) foi importante para o estabelecimento das bases conceituais da cidadania, que até hoje estão presentes, e também pelo processo de mudança do modelo econômico feudal para o modelo capitalista. Conforme Manzini-Covre (2006), a Revolução Francesa instaurou de vez a burguesia como classe

dominante e o capitalismo como forma de produzir e viver. Segundo a autora (2006), nesse contexto de mudanças, a unificação de Portugal e Espanha possibilitou que ambos pudessem lançar-se aos mares na conquista de novos continentes. Para o Brasil, isso significou o descobrimento de nosso país pelos povos Europeus e a consequente colonização pelos mesmos.

Diante disso, o Brasil até 1822, data da Declaração da Independência, esteve sob o domínio dessas nações que nos viam como uma fonte de exploração de recursos naturais e de geração de riqueza, fomentando o sistema capitalista que surgia com força. As consequências foram sentidas mesmo após 1822, pois o país fora deixado em situação de grande desigualdade social e bastante atrasado culturalmente. Segundo Carvalho (2008, p. 18), “[...] à época da Independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira”.

Ainda, segundo o autor (2008), após a Proclamação da Independência, uma série de governos militares ou ditatoriais assumiu o poder e muitos problemas relativos ao exercício dos direitos políticos podem ser observados ao longo de nossa história, principalmente com a ocorrência de fraudes eleitorais e da tomada do poder por grupos de grande força financeira, dificultando mudanças nas áreas sociais e civis.

O acesso ao conhecimento também foi bastante restrito devido à necessidade de manter a população com baixo nível educacional e, dessa forma, perpetuar-se no poder. Os baixos níveis de alfabetização e de acesso à informação e ao conhecimento dificultavam a tomada de consciência dos cidadãos e diminuía a possibilidade de promover as mudanças sociais que o país necessitava.

Dessa forma, percebemos que o conceito de cidadania muda ao longo da história e em conformidade com a realidade de cada nação. Mas, apesar disso, podemos levantar direitos fundamentais para uma primeira conceituação de cidadania e que são comuns a muitos países e culturas. Incluem-se nesse rol o direito à educação, à informação, à saúde, à habitação, a um salário que permita viver dignamente, o direito ao lazer, à livre expressão de ideias e pensamentos, a uma infância saudável e uma velhice digna, a um meio ambiente limpo e saudável, ao livre exercício de profissões, ao tratamento igualitário e sem discriminação de raça, cor sexo, crença filosófica ou religiosa, à liberdade de associação sindical, partidária ou de outras formas. Além desses, uma série de condições e requisitos são essenciais para a possibilidade da construção de uma sociedade que ofereça aos indivíduos dignidade e respeito. Porém,

além de direitos, o ato de ser cidadão implica também no exercício de deveres, pois para a manutenção dos direitos adquiridos, temos que agir constantemente, transformando-nos em fomentadores e agentes da permanência desses direitos. Entre esses deveres está a participação na vida política, seja através da participação esporádica em ações que visem à reivindicação de melhorias coletivas ou mesmo através da participação em grupos organizados, tais como associações de bairro, sindicatos, ONGs, etc. Além disso, ações de menor complexidade e que podem ser executadas diariamente, tais como respeitar pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, separar o lixo, também colaboram para a construção de uma cidadania cada vez mais vigorosa.

2.2 Avançando no Conceito de Cidadania

Ao observarmos as transformações no conceito de cidadania, percebemos que sua evolução está diretamente relacionada às mudanças sociais, políticas e culturais que ocorreram no decorrer do tempo, sendo modelado e remodelado conforme as configurações históricas e o desenvolvimento das diversas formas de organização social, variando em conceitos e paradigmas. À medida que a sociedade se transforma (evolui), as relações entre os indivíduos e destes com o Estado e suas instituições também se modificam. A vida coletiva faz surgir novas demandas e questões que são colocadas em discussão no espaço público. Novas visões de mundo engendram novos conceitos e afetam a formação da ideia de cidadania. Um exemplo das transformações e dos contornos que a cidadania assume no mundo contemporâneo, pode referir a preocupação com as questões ambientais, com preservação do meio ambiente e dos recursos naturais, sendo entendidas como bens fundamentais para a manutenção da vida no planeta e como fontes de promoção da qualidade de vida. Essa visão da natureza e das relações do homem com ela afetou a forma de conceber o ambiente. Este passa a ser percebido e pensado como um espaço comum partilhado entre todos que nele habitam e de responsabilidade de todos os cidadãos, o que emerge no conceito de cidadania planetária, ambiental. Essas preocupações não eram tão evidentes há três ou quatro décadas e, no entanto, são demandas que estão atualmente em pauta e fazem parte das preocupações de diversos segmentos da sociedade.

A cidadania é, portanto, um processo de construção e reconstrução, um processo dinâmico e ininterrupto que acompanha a trajetória histórica da humanidade desde seus primórdios, e que está em constante evolução e transformação.

Dessa forma, encontramos muitos meandros e nuances para chegarmos ao estabelecimento de uma conceituação consensual e definitiva. Um dos primeiros a tentá-lo foi o sociólogo T.H. Marshall (1967) que definiu os direitos civis, políticos e sociais como constituintes e pontos de partida para a construção da cidadania na Inglaterra. Apesar de se referir especificamente ao caso inglês, esse modelo tornou-se uma espécie de padrão de medida em relação a outros países. O próprio Marshall indica os elementos que compõe a definição de cidadania, formados pelo tripé dos direitos civis, políticos e sociais:

[...]o **elemento civil** é composto dos direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento é fé, direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça [...]
 [...]Por **elemento político** se deve entender o direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo [...]
 [...]O **elemento social** se refere a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.[...] (MARSHALL, 1967, p.63-64)
 [grifo nosso]

A partir da tipologia criada por Marshall tentou-se tornar mais concreto o conceito de cidadania, sendo menos vago e impreciso. A difusão dessa visão político-jurídica faz com que ela seja associada à ideia de um conjunto de direitos, de *ter direitos*. Quando nos referimos ao ato de ser cidadão, nos vem à mente o fato de termos assegurados alguns direitos. Entretanto, a cidadania possui uma via de mão dupla:

[...] ser cidadão significa ter direitos e deveres, ser súdito e ser soberano. Tal situação está descrita na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948. [...] Sua proposta mais funda é de que todos os homens são iguais perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabe o domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. E mais: é direito de todos poder expressar-se livremente, militar em partidos políticos e sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores. Enfim, o direito de ter uma vida digna de homem. (MANZINI-COVRE, 2006, p. 9)

A ideia de direitos e deveres apontada pela autora só é possível de ser concretizada se houver a participação dos indivíduos, pois a cidadania, acima de tudo, não é uma concessão do Estado, mas uma conquista dos cidadãos que é construída através da participação de todos em um processo contínuo em que quanto maior for o envolvimento, mais se ampliam as conquistas e mais forte se torna a consciência do indivíduo a respeito da sua cidadania.

Para a formação dessa consciência de participação e construção, é necessário que o cidadão esteja informado e tenha uma visão crítica da realidade que o cerca, possibilitando, assim, uma postura independente na escolha de seu destino, podendo interferir na sociedade em busca de melhorias de vida não somente para si, mas também para o meio social em que vive. O ato de ser cidadão está também na possibilidade de ser ator das transformações em que se deseja ver concretizadas na sociedade.

[. . .] ser o próprio fomentador da existência dos direitos de todos, ter responsabilidade em conjunto pela coletividade, cumprir as normas e propostas elaboradas e decididas coletivamente, fazer parte do governo, direta ou indiretamente, ao votar, ao pressionar através dos movimentos sociais, ao participar de assembléias – no bairro, no sindicato, partido ou escola. E mais: pressionar os governos municipal, estadual, federal e mundial. (MANZINI-COVRE, 2006, p. 9)

Nesse contexto, o acesso à informação tem um papel relevante, pois sem ele a tomada de consciência crítica, que leva à ação e à participação, dificilmente seria possível, porque a percepção das reais possibilidades de ação e de construções coletivas ou individuais, que possibilitem melhorias na sociedade, depende do acesso à informação e ao conhecimento.

Para Varela (2007) a cidadania converge para um modo de viver e de entender o social calcado em princípios básicos: participação, autonomia, crítica/criação.

[...] **participação** é conquista, processo e forma de poder, na medida em que as pessoas/classes sociais desenvolvem a cidadania, conquistam fatias de poder. Contudo, isto é processo infindável: quanto mais se participa, mais se alcança saber e poder, mais se aprofunda a consciência de cidadania. Ser **autônomo** é ser conscientemente participante da sociedade; é conhecer através da sempre dinâmica conquista de cidadania, o papel da pessoa no coletivo; é, enfim, perceber sua função de ator histórico. **Crítica/criação** pressupõe a movimentação que envolve saber e poder. Não há criação, não se instaura o diferente, onde não há crítica. (VARELA, 2007, p. 66) [grifo nosso]

A cidadania deve ser vista como o resultado da efetiva participação dos indivíduos e de entidades de todas as naturezas que compõe a sociedade em um processo de construção incessante, para que os direitos e deveres venham a ser materializados, transformados em ações ou atos concretos e não apenas constem de declarações ou intenções e que não sejam efetivamente colocadas em prática.

Esse processo nem sempre acontece de forma pacífica e sem sobressaltos, em muitos casos é necessário um esforço maior e mais efetivo de todos os envolvidos, passando inclusive por alguns insucessos e retrocessos para após acontecer a concretização das conquistas. Especialmente em situações de maior dificuldade no estabelecimento de avanços sociais é que fica claro que sem a participação coletiva dificilmente se chegará a algum resultado efetivo, pois nada é dado, tudo tem que ser conquistado.

A cidadania, para o presente estudo, significa a possibilidade de o cidadão ser um agente social em busca de uma sociedade igualitária e fraterna, onde os indivíduos possam viver dignamente e com respeito e, ao mesmo tempo, desfrutem das melhorias alcançadas. Cidadania é, assim, o resultado da participação dos indivíduos na sociedade, pois a realidade social é construída através da interação e da ação do cidadão no contexto social em que está inserido.

3 ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

O acesso à informação é de fundamental importância para que os conteúdos produzidos pelas fontes possam ser utilizados e venham a produzir novos conhecimentos e, dessa forma, sejam potenciais propulsores da construção da cidadania.

Nesse contexto, a televisão é uma das principais fontes de informação, atingindo um grande número de cidadãos e, em muitos casos, constituindo-se no principal meio de divulgação informacional, estando presente na maioria dos lares brasileiros. O discurso televisivo *invade* todos os dias nossas casas, reforçando ideologias, comportamentos e hábitos. A relação do telespectador com a televisão é passiva, pois esta oferece pouca oportunidade de interação ou participação ativa dos cidadãos na produção de seus conteúdos informacionais.

De outra forma, com as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), em especial a Internet, Morigi e Floriani (2006, p. 107) afirmam que “[...] os indivíduos passam a intercambiar informações em rede, tornando-se ao mesmo tempo receptores e emissores”. Assim, as pessoas deixam a condição de meros espectadores para também fazer parte ativa da produção de conteúdos informacionais. Isso ocorre não somente de forma individual, mas também entidades públicas e privadas lançam mão do uso de blogs, canais de vídeo, redes de relacionamento para disseminar conteúdos informacionais que são produzidos nos mais diversos suportes, tais como vídeos, fotos, textos.

Esse aumento considerável da disponibilização e uso das TICs configurou o espaço midiático em um espaço público bastante utilizado para o debate de idéias e para a construção da cidadania, transformando-se no que se chama de fenômeno de *mediatização*.

[...] é um fenômeno complexo *constituído* e *constitutivo* de um conjunto de interações sociais e discursivas. Ela representa a instância das relações sociais na medida em que altera a ordem do cotidiano, criando novos valores, novas formas de interação, de exercícios de poder e das práticas de cidadania. O espaço público contemporâneo tornou-se sinônimo de espaço público *mediatizado*. A coexistência entre ambos não permite imaginar o perfil da opinião pública sem o seu discurso: o *discurso da atualidade*. (MORIGI; ROSA, 2004, p. 84)

Sendo assim, é inevitável que a informação a ser utilizada para a construção da cidadania também passe por esse processo mediação tecnológica de midiatização, pois ela é produzida nos mais variados suportes e das mais variadas formas, sendo necessário o uso das TICs para sua disseminação.

Apesar de toda a variedade de canais de comunicação, para Araújo (1999) a informação difundida por eles somente poderá transformar-se em instrumento de promoção da cidadania se for produzida e tiver conteúdos que levem os sujeitos a repensar práticas e estruturas sociais, e dessa forma possibilite as mudanças dos sujeitos e da sociedade. A autora enfatiza a necessidade de o cidadão não apenas receber a informação, mas analisá-la criticamente utilizando sua capacidade de transformá-la e utilizá-la em seu benefício. Além disso, Miguel (2001) afirma que, para o indivíduo exercer sua cidadania na sociedade atual, é necessário ter acesso a uma boa variedade de informações, tornando possível a tomada de decisões e realização de escolhas na vida privada e, em especial, nas questões públicas.

[...] A efetivação do direito à informação implica o acesso a fontes *plurais*. Uma vez que vivemos em sociedades inevitavelmente cindidas por conflitos de interesse, o que é uma das características constitutivas da modernidade, é necessário que estejam presentes, no debate público, as representações destes diferentes interesses [...] (MIGUEL, 2001, p. 192)

Dessa forma, o acesso a fontes de informação diversificadas e que apresentem variedade de opiniões é importante para que formemos nossas concepções e opiniões. Assim, Miguel (2001) faz um alerta para o uso da informação voltada para o mercado, buscando apenas vender produtos e obter lucros financeiros. Segundo o autor (2001, p. 193), “[...] a orientação para o mercado significa que o princípio da informação pública estará subordinado às estratégias comerciais das empresas, isto é, ao princípio da busca pelo ganho econômico [...]”. Neste sentido, o acesso à informação de interesse público fica bastante prejudicado, pois a escolha da informação a ser difundida fica à mercê de interesses comerciais, dificultando a disponibilidade de informações plurais, em especial àquelas relativas a questões públicas ou a temas de interesse público e que são necessários serem debatidos para o exercício da cidadania.

[...] Uma cidadania consciente precisa não apenas de informação 'isenta', mas de uma informação plural. Uma mídia que, em seus diferentes veículos, seja capaz de acolher as diversas percepções do mundo social. Isso significa apresentar a voz dos vários agrupamentos políticos, permitindo que o cidadão, em sua condição de consumidor da informação, tenha acesso aos valores, argumentos e fatos que instruem as correntes políticas em competição e possa, assim, formar sua própria opinião política [...] (MIGUEL, 2001, p. 195).

O autor (2001) afirma que não basta apenas este *pluralismo político*, mas também é necessário existir o que chama de *pluralismo social*, que significa dar espaço às diferentes visões de mundo associadas às diferentes classes sociais e que constroem as identidades coletivas. O acesso à informação social, de interesse público e com potencialidade para gerar cidadania é uma questão complexa e envolve uma série de fatores que determinam a sua acessibilidade.

Assim, dentre as possibilidades de acesso a informações públicas, sem a finalidade comercial e disponibilizada pelas grandes empresas de comunicação, estão as fontes de informação oriundas diretamente de órgãos públicos ou de veículos de comunicação públicos, como se caracterizam as TVs Educativas, TVs cultura, TV Câmara, TV Justiça, TV Senado e outras fontes concedidas pelo governo diretamente a entidades públicas ou com finalidade pública. Apesar desses meios se constituírem em fontes de informação, eles não estão acessíveis a todos os indivíduos, pois muitas só estão disponíveis através da TV a cabo ou da Internet, o que dificulta seu acesso pela maioria da população brasileira que não tem condições financeiras para arcar com os custos de manutenção desses serviços. Isso restringe consideravelmente a possibilidade de acessibilidade a essas fontes, que são diferenciadas em relação às emissoras de televisão comerciais que, na maioria dos casos, disponibilizam conteúdos com interesses comerciais, empobrecendo o processo de construção de cidadania.

Assim, a democratização do acesso às fontes de informação é fundamental para que possamos construir uma sociedade mais democrática e com cidadãos mais conscientes e, conseqüentemente, mais capacitados para exercer a cidadania, tanto.

4 METODOLOGIA

Neste capítulo descrevemos os procedimentos metodológicos que serão adotados para o desenvolvimento do presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.1 Tipo de Estudo

A metodologia qualitativa utilizou a Análise de Conteúdo desenvolvido por Bardin (2004), por ser um método que, conforme o próprio nome diz, permite a análise de conteúdos informacionais veiculados no Programa *Brasil Eleitor*.

[...] De uma maneira geral pode-se dizer que a subtileza dos métodos de análise de conteúdo corresponde aos objectivos seguintes:

- a *superação da incerteza*: o que eu julgo ver na mensagem estará lá efectivamente contido, podendo esta “visão” muito pessoal, ser partilhada por outros? Por outras palavras, será a minha leitura válida e generalizável?
- e o *enriquecimento* da leitura: se um olhar imediato, espontâneo, é já fecundo, não poderá uma leitura atenta aumentar a produtividade e a pertinência? Pela descoberta de conteúdos e de estruturas que confirmam (ou infirmam) o que se procura demonstrar a propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações susceptíveis de conduzir a uma descrição de mecanismos de que *a priori* não detínhamos a compreensão [...] (BARDIN, 2004, p. 24)

Segundo a autora (2004, p. 27), a análise de conteúdo “[...] é um conjunto de técnicas de análise das comunicações [...] não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos”, que inclui uma diversidade de formas e é adaptável ao campo das comunicações. Assim, a toda produção de conteúdo informacional pode-se utilizar os métodos de análise de conteúdo, como o caso do objeto de estudo do presente trabalho.

Para Bauer e Gaskell (2008) os procedimentos da análise de conteúdo permitem a reconstrução das representações nas dimensões semântica e sintática. Os autores esclarecem que os procedimentos sintáticos enfocam os transmissores de sinais e suas inter-relações, usando-se a sintaxe para descrever como algo é dito ou escrito, já os procedimentos semânticos, são voltados para as relações entre os sinais e seus sentidos conotativos e denotativos.

[...] a semântica tem a ver com ‘o que é dito em um texto?’, os temas e avaliações. Palavras, sentenças e unidades maiores de texto são classificadas como exemplos de temas predefinidos e avaliações. A co-ocorrência freqüente de palavras dentro da mesma frase ou parágrafo é tomada como indicador de sentidos associativos [...] (BAUER; GASKELL, 2008, p. 193).

Dessa forma, a análise de conteúdo é uma metodologia que permite analisar os conteúdos informacionais veiculados nos programas *Brasil Eleitor* e verificar se as informações produzidas e disseminadas pelo programa podem auxiliar os cidadãos na promoção de sua cidadania.

4.2 O Universo do Estudo e o Tratamento dos Dados

O *corpus* deste estudo se constitui de cinco programas *Brasil Eleitor* escolhidos a partir do site da agência TSE de notícias. São analisados os programas que foram veiculados no período de 05/07/2010 à 03/10/2010. A definição das datas decorreu em virtude de serem realizadas Eleições Gerais no país em 2010, e o período escolhido coincide com o início oficial da campanha eleitoral até a data da votação em primeiro turno, conforme o calendário eleitoral das Eleições 2010.

A seguir, apresentamos os vídeos escolhidos, que tratam de temas com os seguintes títulos¹:

a) título: diferença entre voto em branco e voto nulo:

Sinopse: Eleitores optam por votar nulo ou em branco. O programa mostra a diferença entre os dois tipos de voto e qual a consequência desses tipos de voto.

Data: 22 de agosto de 2010

Duração: 22h56 min

Tamanho: 65.9 MB

Produzido por: TSE

¹ Disponível em: <http://agencia.tse.gov.br/sadAdmAgencia>. Acesso em: 11/04/2011.

b) título: situação das cidades alagadas no Nordeste:

Sinopse: duas reportagens especiais mostram as enchentes que assolaram os estados de Alagoas e Pernambuco. A Justiça Eleitoral tem tomado medidas para realizar as eleições em outubro nesses estados.

Data: 23 de julho de 2010

Duração: 27h09 min

Tamanho: 77.9 MB

Produzido por: TSE

c) título: regras para o debate no rádio e na TV:

Sinopse: como as emissoras de rádio e televisão devem proceder para que os debates entre candidatos aconteçam de forma justa e equilibrada.

Data: 09 de julho de 2010

Duração: 23h14 min

Tamanho: 64.0 MB

Produzido por: TSE

d) título: o que é permitido e o que é proibido no dia da Eleição:

Sinopse: os eleitores devem ficar atentos às regras eleitorais. Levar para a cabine de votação uma cola com o número dos candidatos está permitido, mas não pode levar celular ou máquina fotográfica.

Data: 03 de outubro de 2010

Duração: 26h16 min

Tamanho: 75.6 MB

Produzido por: TSE

e) título: prazos finais para as Eleições:

Sinopse: os últimos prazos do calendário eleitoral para o primeiro turno. Você vai saber quando termina a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, e o dia final para que o eleitor reimprima o título.

Data: 27 de setembro de 2010

Duração: 25h13 min

Tamanho: 72.4 MB

Produzido por: TSE

Os vídeos foram assistidos algumas vezes e após analisou-se de que forma eles podem auxiliar os cidadãos na construção de sua cidadania.

Em seguida, foram realizadas as inferências de maior profundidade, analisando os vídeos em função da identificação de seus produtores, das estratégias de comunicação utilizadas, dos temas utilizados, de como são tratados os temas de interesse dos eleitores, das fontes de informação utilizadas, identificando quem são os participantes e de como os programas se referem aos eleitores. Foram identificados os assuntos e de que modo as informações veiculadas nos programas auxiliam os cidadãos na construção da cidadania, seguindo-se de uma análise a partir da fundamentação teórica.

5 INFORMAÇÕES PÚBLICAS PARA O CIDADÃO NO PROGRAMA *BRASIL ELEITOR*

O direito à informação e à comunicação é de fundamental importância para a construção do conhecimento, pois possibilita a formação de uma consciência crítica e reflexiva a respeito dos diversos aspectos relativos à vida em sociedade, possibilitando a participação ativa do cidadão na formação e transformação do meio social em que vive.

Dentro da concepção de participação e conquista de poder pelos cidadãos, a informação pública torna-se uma ferramenta essencial. Segundo Soares (2008, p. 4)² “[. . .] é por meio da informação que os cidadãos podem fazer escolhas e julgamentos de forma autônoma, de modo que ela os auxilia a exercerem suas prerrogativas, tornando, por meio de sua difusão, mais acessível os demais direitos”. Neste sentido, o acesso à informação é condição básica para a promoção e fortalecimento da democracia e constitui-se em uma ferramenta a ser utilizada pelos cidadãos para participar do processo de construção da cidadania.

Por outro lado, existe um aspecto legal envolvido no acesso à informação. Ela se constitui em um direito fundamental estabelecido pela Constituição Federal do Brasil em seu artigo 5º, inciso XIV³:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; (BRASIL, 2008)

Ao enquadrar o acesso à informação como um direito fundamental, o próprio estado reconhece sua importância para a formação de uma sociedade democrática e como condição básica para possibilitar melhorias e aperfeiçoamentos na constituição da sociedade brasileira. Sendo assim, o acesso à informação é um requisito

² Trabalho submetido ao Grupo de Trabalho “Estudos de Jornalismo”, do XVII Encontro da Compós, na UNIP, São Paulo, SP, em junho de 2008.

³ Documento eletrônico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28/08/2010.

importante para que o cidadão tenha possibilidade de circular e viver em sociedade e para que possa, de forma autônoma ou coletiva, construir um país justo e igualitário.

Dentro dessa concepção de democratização (socialização) da informação, o Estado brasileiro tem possibilitado a concessão de canais de televisão a órgãos públicos, em uma tentativa de facilitar o acesso a informações públicas diretamente ao cidadão, passando ao largo das grandes empresas de comunicação que dominam a produção de conteúdos. Dentro dessa abertura maior de concessão de canais de televisão a órgãos públicos, ao Poder Judiciário também foi concedido um canal de TV, a TV Justiça. Ela tem sido uma ferramenta importante para a difusão de informações com o propósito de promover maior transparência aos atos do Judiciário, além de tentar aproximar o cidadão e familiarizá-lo à sua estrutura, e as suas formas de atuação e ao universo jurídico.

A TV Justiça, com sede no STF, em Brasília, que tem por finalidade⁴:

[...] ser um espaço de comunicação e aproximação entre os cidadãos e o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Advocacia. Nossa proposta é possibilitar que o público acompanhe o dia-a-dia do Judiciário, ensinando as pessoas a alcançar a Justiça e como defender seus direitos. A TV Justiça trabalha na perspectiva de informar, esclarecer e ampliar o acesso à Justiça, buscando tornar transparentes suas ações e decisões. Nosso maior propósito é levar ao ar programas que exponham uma visão de conjunto da Justiça, com toda a diversidade que ela comporta. Nossos programas têm caráter didático e empregam uma linguagem clara, ágil, confiável e contextualizada. Por meio da transmissão de julgamentos, programas de debates, seminários ou conferências, enfrentamos o desafio de traduzir a linguagem especializada do Direito para o público leigo, relacionando fatos e notícias com o cotidiano [...] (BRASIL, 20--)

Acompanhando essa tendência, o TSE criou o programa *Brasil Eleitor*, com a finalidade de apresentar aos cidadãos a Justiça Eleitoral, sua estrutura, seus órgãos, seu funcionamento, suas ações, suas formas de acesso e outras informações relevantes. Além disso, o programa é importante para que os eleitores recebam conteúdos que possam auxiliar no exercício de sua vida pública e tenham importância para a promoção de sua cidadania.

⁴ Documento eletrônico. Disponível em: http://www.tvjustica.jus.br/quem_somos_apresentacao.php. Acesso em: 16/08/2010

Entre os assuntos abordados nos programas, são enfatizados aqueles que trazem informações de interesse público e são vinculados ao exercício dos direitos políticos dos cidadãos, em especial à realização das Eleições e o voto.

O *Brasil Eleitor* tem um quadro permanente chamado *Glossário Eleitoral*, que apresenta expressões e termos utilizados especialmente no âmbito da Justiça Eleitoral, esclarecendo não somente o significado dos termos e conceitos, mas também contextualizando e exemplificando seu uso. Além disso, nos programas são divulgadas informações sobre os acontecimentos, as ações e os eventos que ocorrem nos TREs de todo país, através do quadro *Acontece no TRE*.

O *Brasil Eleitor* também procura mostrar, passo a passo, e de forma educativa, os impactos das leis no processo de escolha dos candidatos, buscando a partir de uma linguagem simples e acessível, informar a respeito de leis que normalmente são de uma linguagem de difícil entendimento para a grande maioria dos cidadãos. O programa aborda aspectos da legislação eleitoral apresentando exemplos concretos de sua aplicação e de seus efeitos no processo eleitoral, no exercício dos direitos políticos e no exercício da vida pública dos cidadãos.

O *Brasil Eleitor* é transmitido nos seguintes dias, horários e canais de comunicação⁵:

TV Cultura/SP	Terça-feira 7h30
TV Brasil/RJ	Domingo 7h30
TVE Alagoas/AL	Segunda-feira 7h30
TVE Bahia/BA	Terça-feira 7h30
TVE Campo Grande/MS	Segunda-feira 7h30
TVE Porto Alegre/RS	Terça-feira 7h30
TVE Espírito Santo/ES	Terça-feira 7h30
TVE Paraná/PR	Terça-feira 7h30
TV Aldeia/AC	Terça-feira 7h30
TV Antares/PI	Terça-feira 7h30
TV Aperiipê/SE	Sábado 7h30
TV Brasil/DF	Segunda-feira 7h30
TV Brasil/MA	Segunda-feira 7h30
TV Câmara de São Paulo	Sexta-feira 10h
TV Ceará Interativa/CE	Segunda-feira 7h30
TV Cultura Amazonas/AM	Terça-feira 7h30
TV Cultura do Pará/PA	Segunda-feira 7h30
TV Fortaleza-Câmara Municipal de Fortaleza	Segunda-feira 14h
TV Justiça	Domingo 21h30
TV Universitária de Pernambuco/PE	Rotativo
TV Universitária do Rio Grande do Norte/RN	Terça-feira 7h30
Canal 21 – Curitiba	Sábado 14h
LNTV-LITORAL NORTE TV (CAMAÇARI)	Sábado 21h
Lauro de Freitas TV/BA	Sábado 21h
Rede Minas/MG	Sábado 7h
RTV Palmas–Rede SAT/TO	Sábado 10h30
RTVE de Florianópolis/SC	Segunda-feira 7h30
Cinebrasil TV	Terça-feira 7h
Rio TV Câmara	Sexta-feira 18h
TV Assembléia de Santa Catarina	Terça-feira 7h
TV Assembléia de Minas Gerais	Sábado 13h
TV Assembléia do Espírito Santo	Sábado 15h
TV Assembléia do Ceará	Segunda-feira 22h30
TV Assembléia do Rio Grande do Norte	Quinta-feira 20h30
TV Assembléia do Mato Grosso	Segunda-feira pela manhã rotativa
TV Assembléia do Paraná – TV Sinal	Segunda-feira 12h
TV Assembléia do Amazonas	Terça-feira 7h43
TV Assembléia da Bahia	Terça-feira a noite rotativo
Fundação N. S. Aparecida – Rádio e TV Aparecida	Sábado 13h30
TV Palmas Redesat Tocantins	Sábado 11h30
Canal Minas Saúde	Sexta-feira 9h

Figura 2 – Exibições do programa *Brasil Eleitor*

Fonte: TSE

⁵ Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.gov.br/eleitor/brasil-eleitor/exibicao-brasil-eleitor>. Acesso em: 08/10/2010.

É possível acessar os vídeos do programa na Internet, dentro do site da Agência TSE de Notícias, no endereço eletrônico <http://agencia.tse.gov.br/sadAdmAgencia>.

No site da TV Justiça é possível acessá-lo em tempo real, no endereço eletrônico <http://www.tvjustica.jus.br>. Ainda é possível encontrá-lo no sítio de vídeos Youtube no endereço <http://www.youtube.com>.

5.1 Análise dos Programas

Neste subcapítulo analisaremos os conteúdos informativos significativos dos programas escolhidos e como eles podem auxiliar os cidadãos na construção e no exercício de sua cidadania, assim como outros aspectos relevantes e que dizem respeito à proposta do presente estudo.

Os programas referem-se aos cidadãos como *eleitores*, que aparecem nas imagens circulando em espaços públicos, como ruas e calçadas das cidades. O cidadão brasileiro é representado por pessoas comuns, simples, trabalhadores pertencentes às classes populares. São nessas classes que se encontram os mais baixos níveis de escolaridade, indivíduos com dificuldades econômicas e que possuem deficiências informacionais relacionadas aos temas abordados.

Entre os agentes mediadores das informações divulgadas nos programas observou-se que a participação de profissionais especializados como advogados especialistas em Direito Eleitoral, Desembargadores, Presidentes de TREs, o Presidente do TSE, Juízes Eleitorais, Cientistas Sociais, servidores da Justiça Eleitoral é constante. Eles se constituem em fontes de informação importantes, pois esclarecem questões, dúvidas e emitem suas opiniões fundamentadas na legislação em vigor ou ligadas às suas áreas de atuação. São informações especializadas que, na maioria das vezes, os eleitores não possuem conhecimento suficiente ou são de uma linguagem de difícil compreensão para os cidadãos, que não têm acesso a elas em seu cotidiano. As entrevistas desses agentes nos programas ocorrem normalmente em ambientes fechados ou em gabinetes onde trabalham, o que dá um aspecto mais formal, diferente da participação dos eleitores, que são entrevistados em espaços públicos e se caracterizam por serem ambientes informais.

Os repórteres do programa fazem a mediação através das estratégias comunicacionais para divulgação das informações para os cidadãos. Nesse processo, eles selecionam as informações relevantes a respeito dos temas abordados, muitas de cunho histórico ou esclarecendo a origem e as motivações de determinadas regras, leis ou situações referentes ao tema em pauta. Eles utilizam diferentes fontes para produzir as informações e procuram mostrar, também, uma visão técnica através de entrevistas com especialistas sobre o tema, que servem para esclarecer os assuntos abordados à luz de conhecimentos especializados. Além disso, os programas utilizam animações e efeitos visuais para ilustrar os conteúdos das matérias.

As reportagens de rua que envolvem a participação dos cidadãos consistem, geralmente, na realização de uma pergunta a ser respondida. Normalmente, a estratégia adotada incide em colocar as posições dos eleitores que concordam ou servem para reforçar a visão do programa sobre o tema em questão. As falas dos eleitores são utilizadas como fonte de informação em diversas situações, pois eles servem de testemunho daquilo que está sendo expresso nos programas em uma linguagem que seja mais acessível aos cidadãos. Citamos como exemplo, a matéria relativa às cheias no Nordeste, em que foram prestados depoimentos relatando os detalhes a respeito das enxurradas.

A posição de Advogados, Juízes, Presidentes de TREs e outras autoridades especialistas nos temas abordados são destacadas, pois esclarecem ou traduzem os assuntos tratados e, ao mesmo tempo, reafirmam uma determinada posição já instituída pelos órgãos oficiais do Estado. O tempo nos programas para eles é maior do que aquele destinado aos cidadãos. Enquanto os eleitores respondem às perguntas ou emitem opiniões rápidas sobre os assuntos, os especialistas possuem mais tempo para expressar suas ideias, exemplificando e fundamentando seu pensamento a partir de conceitos e da legislação vigente.

Os assuntos dos programas tratam de questões relativas às eleições e à legislação eleitoral, além de matérias que têm por intuito promover a instituição, tais como aquelas relativas à utilização da urna eletrônica, ao oferecimento de doces para mesários, ao voto biométrico e outros. Observou-se que houve um destaque maior para informações visuais através do uso das imagens da urna eletrônica e de eleitores votando nela, sua constante veiculação, colocando-a como a grande *vedete* da Justiça Eleitoral juntamente com a votação biométrica e o cadastramento biométrico.

Em relação às tecnologias usadas, principalmente à urna eletrônica, os argumentos são que elas possibilitam mais agilidade e segurança. A informatização das eleições, assim como a afirmação de que o *Brasil realiza as eleições mais seguras do mundo*, também são argumentos utilizados com bastante frequência.

Entre as informações para os eleitores, o programa alerta, particularmente, a respeito do crime eleitoral e da compra e venda do voto. Ao mesmo tempo, estimula os cidadãos a assistir os debates entre os candidatos, analisando sua história de vida antes de realizar a escolha. O voto é caracterizado como um direito de livre expressão do cidadão, pois manifesta a vontade consciente do eleitor. Assim, ele se constitui uma ação, uma prática de cidadania. O programa afirma que a compra e venda do voto prejudica o fortalecimento da democracia e a construção da cidadania. O voto branco e nulo é desestimulado pelo *Brasil Eleitor*, que enfatiza a necessidade de escolher um candidato, de participar das discussões relativas às eleições e à política, assim como estimula a participação dos cidadãos, fiscalizando os candidatos e auxiliando a Justiça Eleitoral a promover eleições transparentes.

Ao longo dos programas são citados sites, blogs e outras fontes de informação onde os eleitores podem obter mais informações sobre os temas tratados nas reportagens. O quadro *Glossário Eleitoral* procura esclarecer termos relativos ao processo eleitoral e ao Direito Eleitoral, e a fonte indicada é o site do TSE, que disponibiliza o Glossário. Os programas informam a documentação e os procedimentos necessários para os cidadãos exercerem o seu direito de votar, orientando como proceder para adquirir tal documentação. A legislação eleitoral é bastante utilizada como fonte de informação, principalmente aquela relativa à realização das eleições.

Informações de interesse público são divulgadas, tais como esclarecimentos a respeito de regras eleitorais, sua aplicabilidade e suas consequências, quantitativos de candidatos com problemas na Justiça Eleitoral, esclarecimentos a respeito da Lei da Ficha Limpa e como é seu trâmite nos Tribunais, exigência de título e documento com foto para poder votar, como proceder para votar em trânsito ou justificar a ausência às urnas, tanto no Brasil como no exterior, entre outras informações públicas e relativas principalmente à realização das eleições.

Assim, os principais aspectos relacionados à construção da cidadania verificados nos conteúdos do *Brasil Eleitor*, destacam o exercício dos direitos políticos, em especial, a participação do cidadão através do voto no processo eleitoral.

Para ilustrar a presente análise, listamos as informações públicas identificadas nos programas pesquisados e que têm potencial para auxiliar os cidadãos na promoção de sua cidadania, e relacionamos às ações, atitudes ou efeitos que elas podem gerar para o exercício da cidadania, conforme o quadro abaixo:

INFORMAÇÕES PARA OS CIDADÃOS	AÇÕES/ATITUDES/EFEITOS
Voto dos menores infratores e presos provisórios	Inclusão social através da participação nas Eleições
Candidatos impugnados pela Lei da ficha limpa	Conhecer candidatos e partidos. Interessar-se por política
Multas eleitorais com regras mais rígidas	Tornar as eleições mais equilibradas e combater infrações eleitorais
Informações dos candidatos no site do TSE	Importância da informação para o exercício de um dos aspectos dos direitos políticos: o voto
Eleições informatizadas	Maior segurança contra fraudes nas Eleições
Solidariedade aos desabrigados nas enchentes no nordeste	Importância da solidariedade como elemento de promoção da cidadania
Voto dos portadores de necessidades especiais	Acessibilidade. Respeito às diferenças. Inclusão social
Exposição <i>Nossa Herança, Nossa História: 65 anos de Justiça Eleitoral</i>	Preservação da memória e da história política do Brasil
Possibilidade de voto para eleitores que estejam morando fora do Brasil ou viajando	Possibilidade de exercício de um aspecto dos direitos políticos: o voto.
Prestação de contas de campanha	Direito de o eleitor conhecer a origem dos recursos de campanha e de fiscalizar as Eleições
Regras para o dia da eleição (pode/não pode)	Garantir a eleitores e candidatos o exercício de seus direitos políticos
Campanha em defesa da ética e da transparência nas Eleições	Repúdio a compra de votos e a corrupção eleitoral. Postura ética de candidatos e eleitores.

Figura 3 – informações públicas no programa *Brasil Eleitor*

O quadro mostra que os programas ocupam-se, principalmente, com questões relativas às eleições e ao exercício do voto. A visão de cidadania apresentada restringe-se, basicamente, ao exercício do voto e às regras do processo eleitoral.

Portanto, limita-se a uma abordagem político-jurídica da cidadania, pois a participação dos cidadãos no exercício dos direitos políticos é restrita ao voto e às Eleições.

Além disso, informações sobre temas que tratam dos valores necessários a participação e a construção da cidadania como a liberdade, igualdade e solidariedade são pouco abordados nos programas. O espaço dos programas, através da comunicação persuasiva, é utilizado para construir e reforçar a imagem institucional, destacando que a confiabilidade da tecnologia da urna eletrônica na realização de eleições seguras é uma forma eficiente e moderna da instituição realizar o seu trabalho de forma transparente junto à sociedade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa *Brasil Eleitor*, apesar de possuir forte teor institucional, traz importantes conteúdos informativos de interesse público e que auxiliam o cidadão na construção e no exercício da sua cidadania. Os programas tratam de temas importantes e informações que, se acessadas pelos cidadãos, possibilitam a construção de seu conhecimento e, ao mesmo tempo, estimulam-no a uma participação mais ativa na sociedade.

Nesse sentido, a difusão das informações quanto à acessibilidade do programa fica limitada, pois o canal possui baixos índices de audiência. Isso decorre, principalmente, devido a sua veiculação se dar em meios de comunicação que diferem do formato comercial padrão e que, historicamente no Brasil, por serem pouco *atrativos*, nunca alcançaram grandes índices de audiência, dificultando que seus conteúdos informacionais educativos sejam mais bem difundidos pelo programa. Mesmo assim, os programas incentivam a participação mais ativa dos cidadãos, especialmente, quanto na sua atuação de fiscalizar os candidatos, estimulando-os a procurar informações sobre sua vida pública, antes de escolher um deles e votar.

O voto é a *arma* do cidadão, uma forma de expressão da sua vontade. Ao escolher seus representantes as pessoas possuem um poder de decisão. Desta forma, o programa reforça a concepção político-jurídica de cidadania, expresso no direito político de votar.

Entretanto, para além da sua participação política durante o período eleitoral, que se restringe ao ato de votar ou ser votado, existem outros direitos políticos, sociais, civis e os valores que os fundamentam que precisam ser trabalhados e fortalecidos para que a cidadania possa ser exercida de forma plena. O estímulo do cidadão a participar da vida pública e dos debates de temas de interesse comum poderá levar a uma transformação da sociedade.

Conforme a literatura consultada no presente estudo, constatou-se que ser cidadão é um processo complexo que implica uma série ações e práticas cotidianas que se consolidam com a participação dos sujeitos na vida em sociedade e não somente durante os períodos eleitorais. O ato de votar é apenas uma faceta da participação cidadã no exercício dos direitos políticos, pois o cidadão está incessantemente

construindo a sociedade de forma ativa e não somente de forma passiva de dois em dois anos, quando acontecem as eleições.

Um aspecto positivo a ser destacado nos programas, diz respeito às informações veiculadas que fortalecem a importância do cidadão na fiscalização das eleições e no combate a corrupção eleitoral, reforçando a importância de uma postura ética em que o voto não pode ser negociado ou vendido. Outros conteúdos informativos sobre os direitos políticos dos eleitores orientam a respeito de como proceder para fazer denúncias contra candidatos. Além disso, indicam outras fontes de informações onde é possível encontrar mais conteúdos relativos a legislação eleitoral, mostrando de que forma os eleitores podem acessar os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral e quais ações estão sendo desenvolvidas pelos TREs e pelo TSE. Essas e outras informações públicas qualificam o debate público e auxiliam as pessoas na construção de sua cidadania.

Nos programas, a participação dos eleitores é reduzida, consistindo na emissão de opiniões rápidas e tendo seu espaço limitado a apenas responder perguntas que reforçam os conteúdos informativos veiculados pelo programa. Observou-se que os participantes especialistas na área jurídica, além de terem um espaço maior nos programas, também emitem opiniões fundamentadas nos preceitos jurídicos em vigor, o que demonstra uma visão institucionalizada a respeito dos temas tratados nas matérias.

A Justiça Eleitoral, como órgão normatizador das eleições, sempre vincula a participação dos votantes às regras eleitorais (o que pode e o que não pode fazer). O programa defende o uso das leis para mediar as ações dos cidadãos, sendo a participação dos eleitores limitada pelas regras estabelecidas na lei, apresentando uma visão de cidadania restrita e com forte teor jurídico.

Um aspecto importante que auxilia a educação dos cidadãos na construção da cidadania apresentado pelo programa, tratou da necessidade de políticas públicas para inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, de presos provisórios e de menores infratores. O fato de envolvê-los no processo eleitoral e possibilitar que exerçam o direito ao voto, possibilita que se sintam incluídos pela sociedade, estimulando sua participação e a conseqüente conquista de mais direitos, e de terem seu espaço garantido na sociedade e, no caso dos menores infratores e dos presos provisórios, é um estímulo à sua ressocialização.

As estratégias de comunicação utilizadas nos programas para a abordagem das matérias informativas, ao mesmo tempo em que dão transparência às ações da Justiça Eleitoral, também funcionam como ferramenta de publicidade, promovendo uma imagem favorável da instituição. Como exemplo, observamos o uso constante da urna eletrônica, do voto informatizado e do cadastramento biométrico de eleitores para afirmar uma imagem de eficiência e responsabilidade da instituição no combate a corrupção eleitoral, possibilitando maior segurança aos processos democráticos.

Assim, o programa *Brasil Eleitor*, esforço da Justiça Eleitoral brasileira, firma-se como fonte de informação pública, por ser um canal de comunicação que realiza a mediação e o diálogo entre a Justiça Eleitoral e os cidadãos, permitindo que os eleitores conheçam diversos aspectos e informações de interesse público. Dessa forma, as informações nele veiculadas auxiliam os eleitores na construção e no exercício de sua cidadania.

O *Brasil Eleitor* cumpre um papel importante na divulgação de informações públicas e de interesse público, o que, conforme já afirmado no presente estudo, é fundamental para a construção da cidadania, pois a informação pública deve, cada vez mais, estar acessível para surtir efeitos práticos no exercício da cidadania.

Nesse sentido, o programa cumpre sua função de disseminar informações públicas que podem auxiliar os cidadãos na construção de sua cidadania. Entretanto, é necessário que os eleitores se apropriem desses conteúdos e os transformem em conhecimento e ação. A cidadania como um processo de construção histórica significa participação ativa na vida coletiva, e quanto maior e mais efetiva for essa participação, mais ela se aprimora. Nesse processo, o acesso à informação exerce um duplo papel: ajudar a formar a consciência social que incide na qualificação das suas decisões como cidadão e na construção de uma sociedade mais democrática, justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe; MORIGI, Valdir Jose. A prática de cidadania comunicativa na experiência de rádio comunitária. In: ENCONTRO DA COMPÓS, XIX, 2010, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: 2010. Disponível em: <http://compos.com.puc-rio.br/media/gt4_cristovao_domingos_de_almeida_joel_felipe_guindani_valdir_jose_m_origi.pdf>. Acesso em: 20/10/2010.

ARAÚJO, E. A. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGS) brasileiras. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 28, n. 2, p. 154-167, maio/ago 1999.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BAUER, Martin W.; Gaskell, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 28/08/2010.

_____. Justiça Eleitoral. **Exibição Brasil Eleitor**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.gov.br/eleitor/brasil-eleitor/exibicao-brasil-eleitor>>. Acesso em: 08/10/2010.

_____. Supremo Tribunal Federal. **TV Justiça**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.tvjustica.jus.br/index.php>>. Acesso em: 16/08/2010.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Agência TSE de Notícias: Brasil Eleitor**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://agencia.tse.gov.br>>. Acesso em: 11/04/2011.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania do Brasil: o longo caminho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Cidades-estado na antiguidade clássica. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da Cidadania**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. P. 29-47.

LE COADIC, Yves-Francois. **A ciência da informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. **O que é cidadania**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.

MIGUEL, Luis Felipe. Cidadania e Direito à Informação. **Revista Comunicação e Política**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 191-199, maio/ago 2001.

MORIGI, V. J. ; FLORIANI, Adriano Warken. Circuitos Comunicativos e a Construção da cidadania no ciberespaço: tramas do sentido em redes de weblogs. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 30, n.1, p. 107-114, 2006.

_____, V. J. ; ROSA, Rosane. Cidadania Midiatizada, Cidadão Planetário. **Revista Comunicação e Espaço Público**, Brasília, v. 7, n. 1-2, p. 81-93, 2004.

SOARES, Murilo César. Jornalismo e cidadania, em duas abordagens. In: ENCONTRO DA COMPÓS, XVII, 2008, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: 2008. Disponível em: <http://www.direitoacomunicacao.org.br/content.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=420&Itemid=99999999>. Acesso em: 16/09/2010.

TAVOLARO, Sérgio B. F. Quando discursos e oportunidades políticas de encontram: para repensar a sociologia política da cidadania moderna. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 81, Jul. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002008000200010&script=sci_arttext>. Acesso em: 15/07/2011.

VARELA, Aida. **Informação e construção da cidadania**. Brasília: Thesaurus, 2007.